



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2024

PROCESSO SEI N.º. 0007782-21.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90043/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 06/08/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0007782-21.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: EL SHADAY LTDA
CNPJ: 51.775.562/0001-48
END: R Mariano Sendra dos Santos, s/nº, Box 85, Centro, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.010-080
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO DUARTE DA SILVA DE CARVALHO LEAL
CPF: 085.919.907-06
E-MAIL: disconildolicitacao2024@gmail.com ; compras2dnf@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	MICROFONE COM BASE Marca/ Modelo: KADOSH KG860CB	UND	30	585,00	17.550,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços

ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural. As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0007782-21.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90043/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DUARTE DA SILVA DE CARVLHO LEAL**, Usuário Externo, em 15/10/2024, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 21/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2305298** e o código CRC **07B66F93**.

0007782-21.2024.6.27.8000	2305298v5
---------------------------	-----------